



PREFEITURA DE MARINÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 6.6 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“6.6 No caso de candidata lactante, o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata”.

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Marinópolis, 15 de dezembro de 2022.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal